

Previdência e Trabalho com foco na Desvinculação de Receitas da União

Rodrigo Octávio Orair*

Instituição Fiscal Independente – IFI
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea

rorair@senado.leg.br

*As visões do pesquisador não necessariamente refletem as visões das instituições a que está vinculado.

Configuração atual da DRU (art. 76 das ADCTs)

EC 93/2016 prorrogou a DRU e ampliou o percentual de 20% para 30%.

Aplica-se sobre contribuições sociais (a maior parte destinada à seguridade social), contribuições de intervenção no domínio econômico e taxas.

Não incide sobre salário-educação, contribuições para o RGPS e quase totalidade das contribuições para o RPPS.

Contribuições previdenciárias são cerca de 60% das receitas da seguridade social e a desvinculação só incide sobre uma parcela residual (custeio das pensões militares de R\$ 3,4 bilhões em 2018).

Na prática, a parcela desvinculada representa 13% das receitas da seguridade social ou 1,6% do PIB.

**GRÁFICO. RECEITAS DA SEGURIDADE SOCIAL E DO RPPS -
2018
(R\$ BILHÕES E % DO TOTAL)**

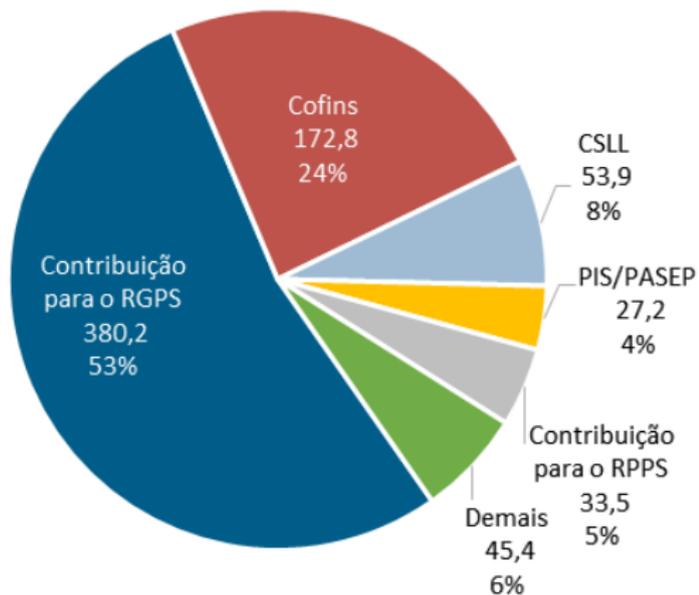
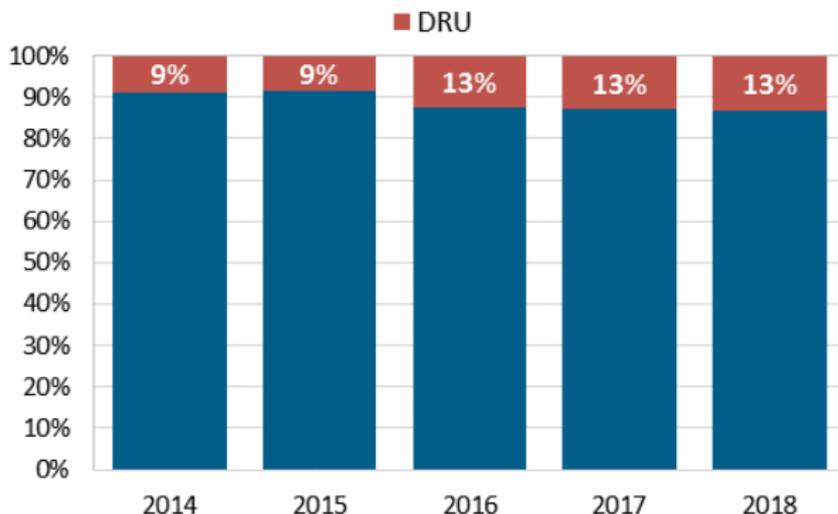


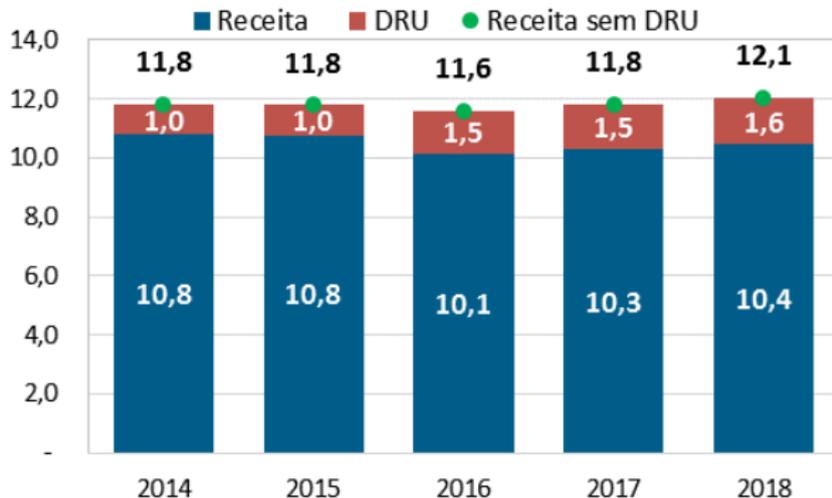
GRÁFICO. RECEITAS DESVINCULADAS EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS RECEITAS DA SEGURIDADE SOCIAL (%)



Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (STN).
Elaboração: IFI.



**GRÁFICO. RECEITA DA SEGURIDADE NOS ÚLTIMOS 5 ANOS
(% DO PIB)**



Proposta do Governo (art. 39 da PEC 6/2019)

Fim da desvinculação das contribuições para seguridade social (exemplo: CSLL, Cofins e PIS/PASEP)

DRU ficará restrita a uma parcela residual de contribuições sociais, contribuições de intervenção no domínio econômico e taxas.

Não extingue formalmente a DRU, mas passará a vigorar com 5% da atual base (de 1,6% para 0,08% do PIB).

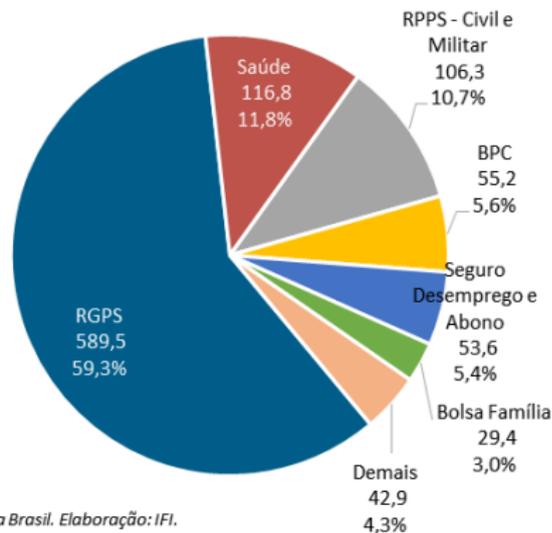
Reduz de 40% para 28% a parcela do PIS/PASEP destinada ao BNDES que congela a atual vinculação (40% de 70% pós-DRU).

Na prática, haverá ampliação das receitas vinculadas à seguridade social (percentual do PIS/PASEP para seguro desemprego e abono salarial será ampliado de 60% para 72%) e a DRU será consideravelmente restringida .

Qual a lógica por trás dessa medida? Paradoxo?

Um olhar sobre as receitas e despesas da seguridade social e do RPPS...

GRÁFICO. DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL E RPPS - 2018 (R\$ BILHÕES E % DO TOTAL)



Fonte: Siga Brasil. Elaboração: IFI.

	R\$ Bilhões	% do PIB
Receitas com seguridade social e RPPS	713,1	10,4%
Despesas com seguridade social e RPPS	993,7	14,5%
Diferença	-280,6	-4,1%
Despesas com Militares da reserva ou reformados	24,0	0,4%
Diferença	-304,6	-4,5%
Receitas desvinculadas pela DRU	109,6	1,6%
Diferença incluindo a DRU e excluindo RPPS	-98,2	-1,4%

Ressalva (ANFIP): outras receitas de R\$ 45,6 bilhões em 2017 (receitas próprias do FAT, parcela do PIS/PASEP destinadas ao BNDES etc).

Mesmo assim, o resultado da seguridade social foi deficitário em 0,87% do PIB em 2016 e 2017. O mesmo deve ocorrer em 2018.



As peças do quebra-cabeça vão se juntando...

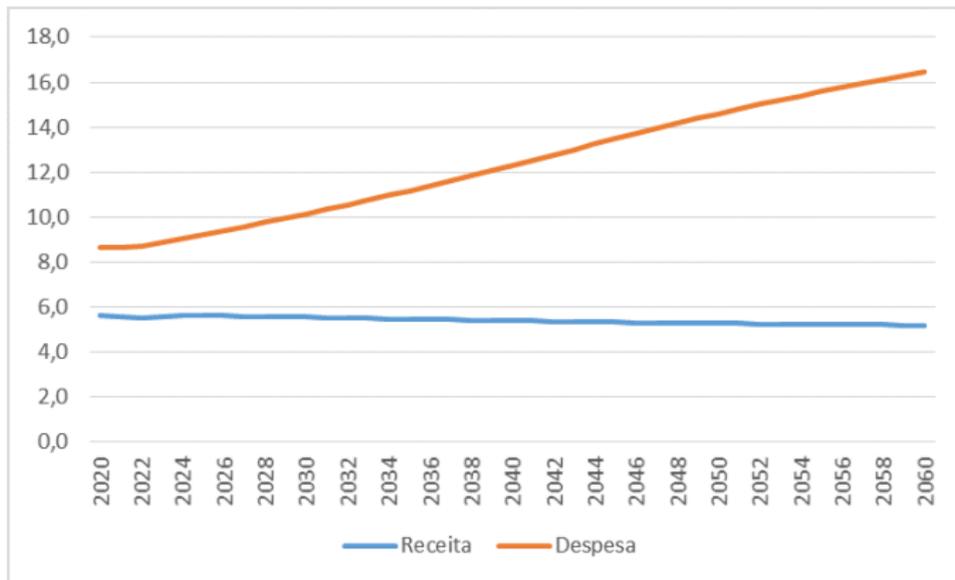
DRU aumenta o déficit da Seguridade, mas seu efeito é restrito porque quase não alcança receitas previdenciárias (1,6% do PIB).

Sob um cenário deficitário (pré-DRU), a desvinculação se torna inócua porque a obrigação da despesa supera sua fonte de financiamento. Recursos retornam (mesmo que não diretamente) e ainda são necessárias fontes complementares.

Aposta do governo: déficit é de caráter estrutural. Daí a justificativa para se abrir mão da desvinculação das receitas, mesmo que implique perda de flexibilidade orçamentária.

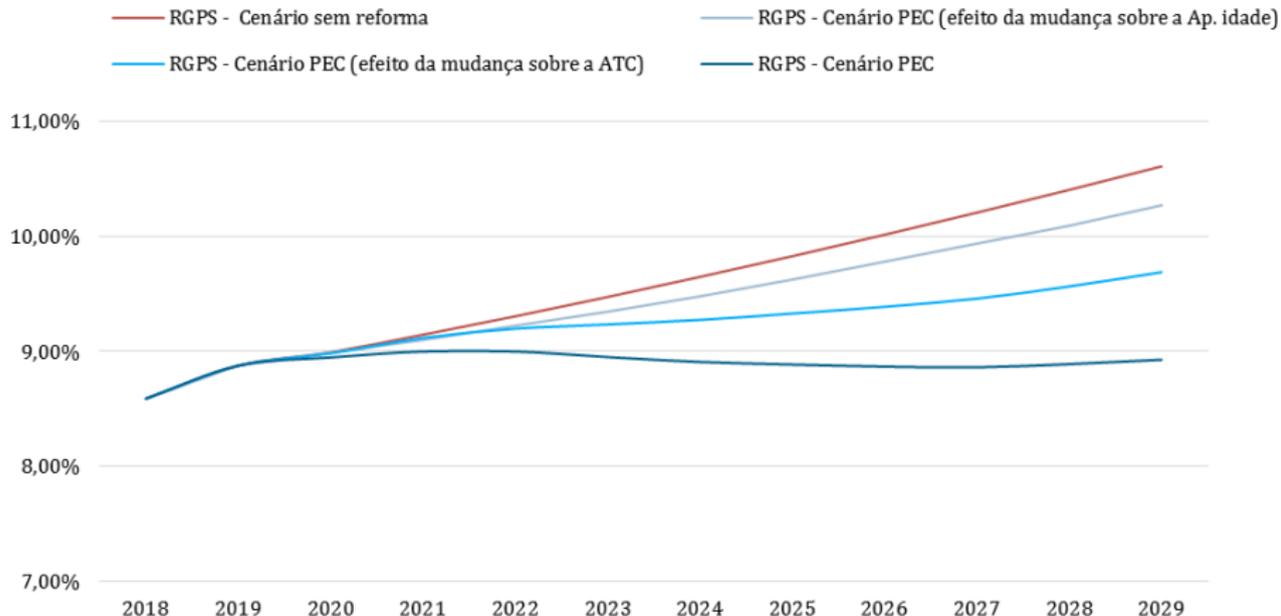
Questão crucial: Déficit estrutural ou conjuntural?

Projeções de receitas e despesas previdenciárias – RGPS (em % do PIB)



Fonte: Anexo IV, LDO 2020.

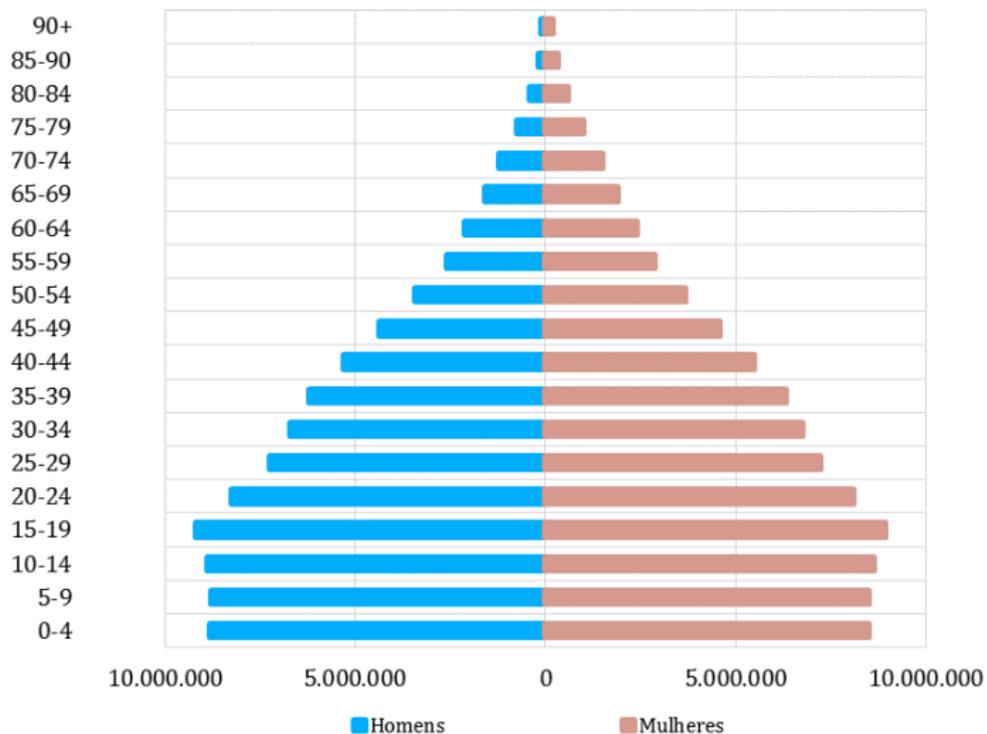
Despesas previdenciárias – RGPS (em % do PIB)



Fonte: IFI.

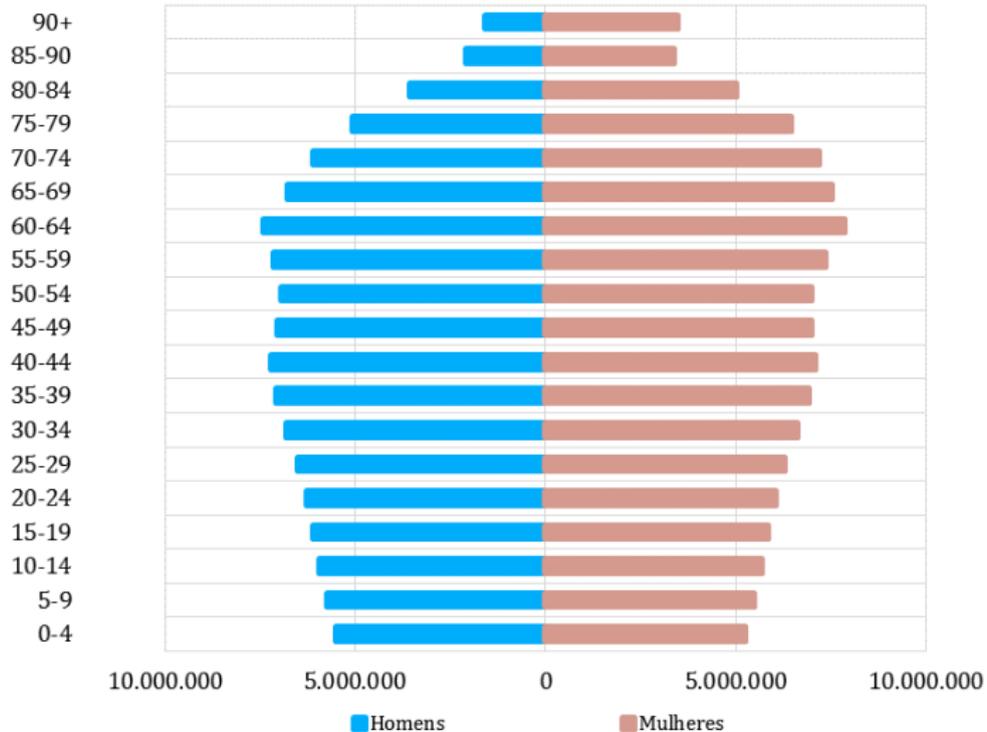


GRÁFICO. PROJEÇÃO POPULACIONAL: 2000



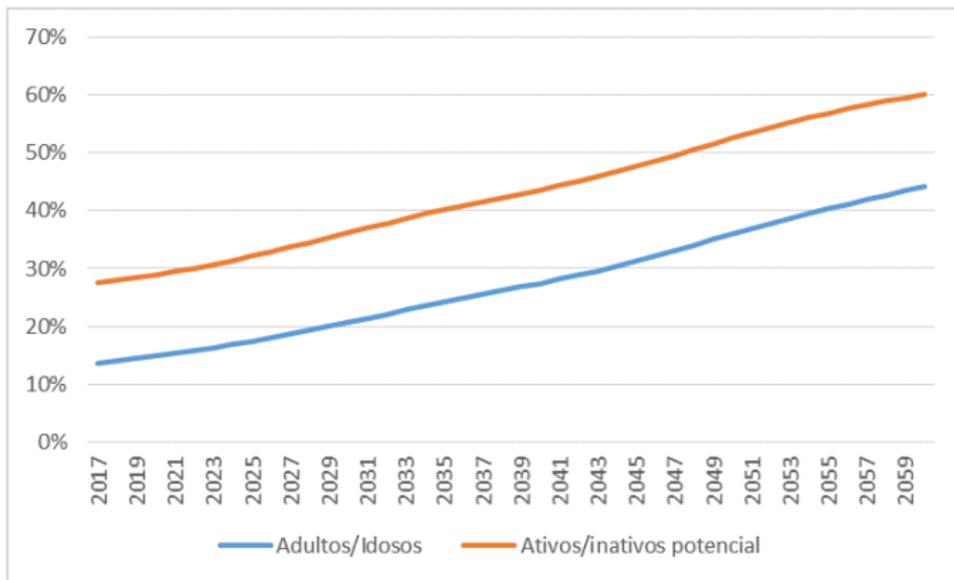
Fonte: IBGE. Elaboração IFI

GRÁFICO. PROJEÇÃO POPULACIONAL: 2060



Fonte: IBGE. Elaboração IFI

Projeções populacionais – 2017-2060



Potencial: Taxa de cobertura de 67% para 89%, ocupação de 89% para 96% e part. de 85% e 63% para 90% com 100% na pop. idosa.

MUITO OBRIGADO!

Rodrigo Orair
IFI
Ipea

rodrigo.orair@ipea.gov.br
rorair@senado.leg.br